



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro

CEP 35.938-000 - Bela Vista de Minas-MG

Tel: 31 3853-1271 Ramais 238 - 238

Email: depeducaçãobelavistademinas@gmail.com | coordenaçãodeensinobvm@gmail.com

**RESPOSTA AO RECURSO- RESULTADO PRELIMINAR (SOMATORIO
ETAPA 1 E ETAPA 2) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº16/2023 DEP.
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CARGO PROFESSOR PN1**

Em resposta ao recurso protocolado tempestivamente pela candidata **MARIA ANTÔNIA BARROS SILVA**, que apresentou a esta comissão a solicitação de “revisão da classificação etapa 1 e 2” justificando que “se sentiu prejudicada profissionalmente” indo do “2º para o 7º lugar após a prova prática”.

Levando em consideração que o Edital 16/2023 contempla em seu ponto 6 a realização do processo seletivo em 02 (duas) etapas, sendo elas descritas especificamente no item 6.2 que diz

“Para os cargos de Professor PN1 e Professor PN2, o processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - de caráter eliminatório e classificatório PROVA PRÁTICA (Aula experimental) em caráter eliminatório e classificatório”.

Em observância ao item 10 (dez) do Edital que descreve os critérios de classificação (somatório das etapas 01 e 02);

Observando o ANEXO III disponibilizado no Edital, que relata os critérios de avaliação da Etapa 02 (Avaliação Prática)

Levando em consideração que foi instituído comissão avaliadora e organizadora do Processo para fins de condução e observação de perfil profissiográfico;

Observando-se que foram contabilizadas as notas geradas pela comissão na Etapa 02 e Etapa 01 de forma igualitária para todos os candidatos, sendo conferidos e preservados longe de terceiros;

Levando em consideração que o somatório final das 02 etapas (títulos e prova prática-aula experimental) seria o válido para fins de classificação final;

Afirmando que não houve ações tendenciosas nas avaliações, a comissão **INDEFERE** o pedido da candidata supracitada mantendo-a na colocação divulgada, resguardando, portanto, o direito à mesma em ter acesso ao feedback de sua avaliação para maiores esclarecimentos, sendo necessário solicitação prévia para agendamento.

Sem mais para o momento, a comissão se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Bela Vista de Minas 16 de janeiro de 2024

COMISSÃO AVALIADORA